MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA

ESTUDO TRIBUTÁRIO 06

CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL - 2001

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA- COPAT COORDENAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS - CODEC DIVISÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - DIEST

Coordenadora-Geral Andréa Lemgruber Viol

Coordenador *Márcio Verdi*

Chefe de Divisão Jefferson José Rodrigues

Estudo Tributário 06

Carga Tributária no Brasil - 2001

Equipe Técnica

Irailson Calado Santana Luis Fernando Wasilewski Luis Otávio Barroso da Graça Nelson Leitão Paes Wilson Massatoshi Kitazawa

Esplanada dos Ministérios Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 7º andar, sala 708 Brasília – DF CEP - 70.048-902 Brasil

Tel.: Voz: (061) 412.2750 Fax: (061) 412.1728 Home Page: http://www.receita.fazenda.gov.br

RESUMO

O presente texto apresenta o cálculo e avaliação da carga tributária brasileira para o ano de 2001. O conceito de carga tributária utilizado é amplo e inclui contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais e econômicas, além dos impostos, taxas e contribuições de melhoria abrangidos pelo conceito de tributo nos termos do art. 145 da Constituição Federal. Também estão incluídas no cálculo da carga tributária as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Como a estimativa considera os tributos e contribuições relativos às três esferas de governo, o resultado apurado constitui um indicador do esforço da sociedade para o financiamento das atividades do Estado.

SUMÁRIO

1.	Considerações l	Iniciais	1
2.	Fatores Condicion	onantes da CTB	1
3.	Arrecadação Tri	butária	3
4.	Transferências (Constitucionais x Voluntárias	7
5.	Notas Explicativ	as	9
6.	Siglas e Abrevia	ituras Utilizadas	10
7.	Anexos		
	Tabela 1	Carga Tributária Bruta 2000 e 2001	11
	Tabela 2	Carga Tributária Bruta 1997 a 2001	12
	Gráfico I	Carga Tributária por Esfera de Governo	13
	Tabela 3	Participação Relativa das Receitas na CTB 1997 a 2001	14
	Tabela 4	Distribuição da CTB por Nível de Governo	15
	Gráfico II	Distribuição da CTB por Nível de Governo	16
	Tabela 5	Receita Tributária Disponível (após Transf. Constitucionais)	15
	Gráfico III	Receita Tributária Disponível (após Transf. Constitucionais)	16
	Tabela 6	Detalhamento da CTB por Tributo – 2001	17
	Gráfico IV	Variação Real de Arrecadação 2001/2000	18

CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL - 2001

1. Considerações Iniciais

Pelo terceiro ano consecutivo a Carga Tributária Bruta (CTB) situou-se acima dos trinta pontos percentuais, mantendo a tendência crescente verificada no final dos anos 90. Em 2001, as receitas tributárias nas três esferas de governo apresentaram crescimento real de 5,88% contra um crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,51%. Como resultado, a CTB calculada atingiu 34,36% do PIB, marca inédita na história do País.

QUADRO 01

Carga Tributária Bruta – 2000 e 2001

	R\$ M	IILHÕES CORRENTES
Componentes	2000	2001
Produto Interno Bruto (1)	1.086,70	1.184,00
Arrecadação Tributária Bruta	358,02	406,87
Carga Tributária Bruta	32,95%	34,36%

⁽¹⁾ Valores estimados pelo IBGE

Após um início de ano eufórico, a economia brasileira esteve sujeita a reveses, devido a uma série de choques exógenos – a crise argentina, o racionamento de energia e a recessão mundial. Entretanto, embora o crescimento econômico tenha sido fraco, não se observou uma queda na atividade econômica na intensidade inicialmente preconizada. A seção seguinte apresenta uma síntese dos fatos que, direta ou indiretamente, afetaram o comportamento da arrecadação de impostos e contribuições em 2001.

2. FATORES CONDICIONANTES DA CTB

A reversão do ambiente econômico favorável começou no final do primeiro trimestre de 2001, quando da intensificação da crise argentina. O efeito contaminação irradiou-se para a economia brasileira, refletindo-se na trajetória ascendente da taxa de câmbio. Temendo que pressões sobre os preços viessem a comprometer as metas de inflação, o BACEN iniciou uma série de aumentos na taxa básica de juros. Uma segunda fonte de instabilidade foi a crise energética do segundo trimestre do mesmo

ano. De imediato, a atividade produtiva viu-se repentinamente sujeita a metas compulsórias de redução do uso de energia elétrica. A reação inicial ao racionamento foi traumática, todavia uma gestão eficaz da crise atenuou o efeito negativo na produção econômica. Uma terceira fonte de perturbação originou-se da rápida contração da economia mundial. Na esteira da queda de atividade da economia americana, o segundo semestre de 2001 caracterizou-se por uma sincronização dos ciclos recessivos das principais áreas econômicas do mundo, reduzindo a quase zero o crescimento do comércio mundial, com efeitos sobre as exportações de países emergentes como o Brasil.

Não obstante o cenário conturbado, a taxa de desemprego aberto decresceu em 2001, passando de 7,1% para 6,2%. As metas fiscais foram atingidas pelo terceiro ano consecutivo. O superávit primário foi de 3,7% do PIB, superior à programação inicial, revista no novo acordo com o FMI. O endividamento público constitui outra variável importante relacionada à estabilidade econômica do país. A dívida líquida como razão do PIB atingiu 53,4% ao final do ano de 2001, frente a 50% em dezembro de 2000. Altas nos juros e no câmbio explicam este aumento.

No comércio externo, as expectativas de melhoria na balança comercial foram confirmadas ao registrar-se um superávit comercial de US\$ 2,6 bilhões. Tal resultado é conseqüência da combinação de expansão das exportações (+ 6%) com acentuada desaceleração das importações (- 0,5%).

QUADRO 02
Taxas de Crescimento do PIB - 2001

Setor Econômico	Variação %
Agropecuária	5,11
Serviços	2,52
Indústria	(0,58)
PIB	1,51
Fonte:IBGE	

Apesar desse cenário de alta volatilidade e incertezas resultante da instabilidade econômica externa, o PIB apresentou crescimento real de 1,51%, atingindo o valor de

R\$ 1,18 trilhão. Os setores agropecuário e de serviços foram os responsáveis pela taxa positiva de crescimento, pois a indústria apresentou retração (Quadro 02).

A inflação observada superou a meta estabelecida pelas autoridades monetárias. O Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado (IPCA), que norteia a política de metas inflacionárias, fechou o ano em 7,67%, acima dos 6% do limite superior da meta oficial e dos 6,8% do limite estabelecido pelo acordo *Stand-By* para consultas com os técnicos do FMI. Com relação a outros índices de inflação, pode-se citar o IGP-DI (que é composto pelo IPA-DI, IPC e INCC), que apresentou variação anual de 10,4%. O IPC-FIPE, que é um índice regional (SP), apresentou uma variação de 7,13%.¹

3. ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

A arrecadação agregada de tributos e contribuições no Brasil, em 2001, foi de R\$ 406,87 bilhões, um acréscimo nominal de R\$ 48,85 bilhões (13,6%) em relação ao ano anterior. Em termos reais, e utilizando o deflator implícito do PIB (7,04%), verificase que o crescimento real das receitas tributárias foi de 5,88%, mais de quatro pontos percentuais acima da taxa de crescimento do PIB.

O quadro 03 apresenta uma desagregação das receitas tributárias por esfera de governo e unidade administrativa. Pode-se observar que a União, que administra cerca de 70% da CTB, expandiu suas receitas tributárias, em termos reais, em 5,34%. As unidades federadas, em conjunto, apresentaram expressiva expansão em sua receita de impostos, registrando crescimento real de 7,30%. Por fim, as receitas tributárias dos municípios aumentaram, em termos reais, em 5,82%.

A Secretaria da Receita Federal logrou obter acréscimo real nos impostos e contribuições por ela administrados da ordem de 6,34%. Para tanto, contribuiu uma conjunção de fatores econômicos e jurídicos. Algumas alterações no marco legal,

-

¹ IGP-DI: Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna; IPA-DI: Índice de Preços no Atacado – Disponibilidade Interna; IPC – Índice de Preço ao Consumidor; INCC: Índice Nacional do Custo da Construção Civil; IPC-FIPE: Índice de Preços ao Consumidor calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

implementadas no ano de 2000, basicamente relativas a PIS/COFINS e CPMF, implicaram maior arrecadação em relação ao ano anterior.²

QUADRO 03 Administração da Receita Tributária – 2001 x 2000

(%)

			•
ADMINISTRAÇÃO	PART. NA CTB	VAR. NOMINAL	VAR. REAL
União	68,72	13,06	5,34
Administrada pela SRF	46,97	14,14	6,34
Administrada pelo INSS	15,80	10,17	2,64
CEF (FGTS)	5,18	12,64	4,95
MEC (Salário-Educação)	0,77	11,90	4,25
Estados	26,80	15,17	7,30
ICMS	23,17	14,57	6,74
Demais	3,61	19,14	11,00
Municípios	4,48	13,58	5,82
Total	100,00	13,64	5,88

Obs. Variação real calculada com base no deflator implícito do PIB.

A elevação da CTB deveu-se, basicamente, ao comportamento da arrecadação de três tributos: IR Retido na Fonte, ICMS e PIS/COFINS. Entretanto, praticamente todos os tributos apresentaram variação real positiva ou mantiveram-se relativamente estáveis. Retrações significativas, justificadas pelo fraco desempenho da indústria e por arrecadações extraordinárias em 2000, só foram registradas na CSLL, IRPJ e IPI. O Gráfico IV do anexo apresenta o gradiente arrecadatório em valores corrigidos, entre 2001 e 2000, de cada tributo considerado no cálculo da CTB.

Com relação à contribuição para o PIS/COFINS, a mudança na forma de tributação do setor de combustíveis e a introdução do mecanismo de pagamento por substituição pelo setor automotivo contribuíram significativamente para a obtenção de um aumento real de arrecadação de **R\$ 4,12 bilhões**. Cabe a ressalva que o resultado final de tais alterações foi o de frustrar as ações elisivas e evasivas, reduzindo as demandas judiciais contra o fisco e colocando ao alcance da lei aqueles que tergiversavam no cumprimento das obrigações tributárias.

_

² A Medida Provisória 2.158-35, de 08/2001, alterou a forma de recolhimento do PIS/COFINS relativo aos setores de combustível (cobrança monofásica) e automotivo (substituição tributária).

No que concerne à CPMF, tanto em 2000 quanto em 2001, vigoraram as alíquotas de 0,30% e 0,38% na cobrança dessa contribuição. Entretanto, a incidência a 0,38%, em 2000, ocorreu apenas em um semestre, contra uma incidência, em 2001, por um período de praticamente 10 meses. Essa diferença na tributação explica o acréscimo real de aproximadamente **R\$ 1,70 bilhão** na arrecadação da CPMF.

Por seu turno, a legislação referente aos tributos diretos (IRPF e IRPJ) mantevese relativamente inalterada. A rubrica que apresentou variação positiva mais significativa (crescimento real de 14,69%) foi a referente ao **Imposto de Renda Retido na Fonte** (IRRF), que agrega tanto a arrecadação do IR sobre o trabalho assalariado quanto sobre ganhos no mercado capital.

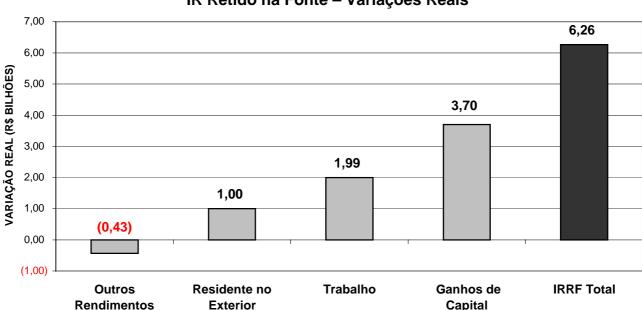


GRÁFICO 01
IR Retido na Fonte – Variações Reais

O acréscimo real de receita derivada do IR Retido na Fonte foi de **R\$ 6,26 bilhões**, constituindo-se no principal fator explicativo do aumento da Carga Tributária Bruta. Os aumentos de arrecadação relativos às aplicações de renda fixa e às operações de *swap*³ explicam cerca de 60% desse aumento. O cenário de incerteza, com forte volatilidade nos mercados cambial e bursátil, determinaram a preferência dos agentes econômicos por essas modalidades de aplicações, que, por sua natureza,

³ Swap, que literalmente significa troca, é uma operação financeira que consiste na troca de um índice por outro, em geral utilizada para obter relativa previsibilidade quanto aos valores futuros dos passivos ou ativos da empresa.

reduzem a exposição a choques e a oscilações econômicas. O Gráfico 01 mostra as variações reais verificadas em cada componentes do IR Retido na Fonte.

Apesar do inexpressivo crescimento da massa salarial (+ 0,24%), importante base imponível das contribuições para a seguridade social, a arrecadação do INSS cresceu 2,64% em termos reais. Segundo os dados do Instituto Nacional de Seguridade Social, o aumento de arrecadação deveu-se, principalmente aos seguintes fatores: criação de empregos formais (+ 3,89%), aumento da base de arrecadação previdenciária, medidas legais de aprimoramento da arrecadação e recuperação de crédito junto às empresas.

O ICMS, principal tributo dos estados, apresentou um expressivo aumento real, cerca de **R\$ 6,00** bilhões. Cerca de 40% da arrecadação do ICMS concentram-se em três bases de incidência: combustíveis, telecomunicação e energia elétrica. Mais de 60% do aumento referem-se aos setores de combustíveis e telecomunicações, podendo ser explicados pela elevação do preço do petróleo e pela expansão dos serviços telefônicos no país. A arrecadação originária do setor elétrico, não obstante a crise energética em 2001, manteve-se estável.

O dado surpreendente para os tesouros estaduais é que, apesar do desempenho pífio da economia, a arrecadação do ICMS, vinculada aos demais setores, apresentou um crescimento significativo (4,17%, em termos reais) acrescentando cerca de **R\$ 2,27 bilhões** à Carga Tributária. Para analisar esse aparente parodoxo no comportamento da receita do ICMS, deve-se considerar que os reveses econômicos, a que se submeteu a economia nacional, tiveram impactos tributários diferenciados nas unidades federadas.

Alguns estados apresentaram um aumento de arrecadação do ICMS, no primeiro semestre, suficiente para absorver toda a retração das receitas do imposto vinculadas à forte desaceleração econômica do segundo semestre. Diferentes estruturas produtivas e medidas administrativas próprias justificam a heterogeneidade do comportamento do ICMS frente às oscilações macroeconômicas observadas em 2001, possibilitando que, no agregado, o resultado fosse positivo.

Merecem destaque o aumento real da arrecadação do ICMS-Outros Setores verificado nos estados de Minas Gerais (+ R\$ 660 milhões), Rio Grande do Sul

R\$ 350 milhões), Espírito Santo (+ R\$ 250 milhões) e Paraná (+ R\$ 236 milhões), que, juntos, contribuíram com cerca de 65% do crescimento real. No outro extremo, os estados de São Paulo (- R\$ 118 milhões). Pernambuco (- R\$ 54 milhões) e Alagoas (- R\$ 13 milhões), registraram as maiores perdas reais.

Deve-se observar, pois, que o aumento da CTB foi determinado basicamente por choques externos (oscilações no mercado cambial e aumento do preço do petróleo) e pelo aumento da eficiência da máquina administrativa (concentração da cobrança do tributo no início da cadeia produtiva). Apenas no caso da CPMF é que o aumento de receita foi determinado por aumento de alíquota. Ou seja, o acréscimo da pressão fiscal foi resultante não de alterações dos componentes substanciais da política tributária (aumento de alíquotas ou ampliação das bases de incidência) mas sim de seus componentes formais (como e quando arrecadar).

4. Transferências Constitucionais x Voluntárias

O mecanismo de transferências de receitas tem por objetivo promover um equilíbrio financeiro adequado nas distintas esferas de governo, assim como possibilitar ações intergovernamentais conjuntas. Procura-se prover os governos subnacionais de recursos adicionais aos de suas competências tributárias, de modo a possibilitar sua manutenção e o provimento dos serviços públicos a eles vinculados. As transferências, embora não constituam fonte primária de receita, alteram a receita disponível dos tesouros nacional e subnacionais.

Conforme a natureza jurídica, as transferências podem ser classificadas como constitucionais ou voluntárias. As constitucionais estão expressamente previstas na Constituição Federal e obrigam os entes federativos aos repasses parciais de determinados tributos, como por exemplo as transferências de parte do Imposto de Renda aos Estados e Municípios. Também é de natureza constitucional a transferência de parcela do ICMS dos Estados para os Municípios. No Brasil as transferências constitucionais ocorrem sempre no sentido da esfera de governo mais ampla para a mais restrita.

70,00 61,36 57,00 60.00 R\$ BILHÕES 40,00 30,00 20.00 4,66 5,56 10,00 0.00 2000 2001 ■ Voluntárias ■ Constitucionais

GRÁFICO 02

Transferências Constitucionais x Transferências Voluntárias

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Transferências voluntárias são os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares cuja finalidade seja a realização de obras e/ou serviços de interesse comum às três esferas de Governo. Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se por transferência voluntária "a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde."

O Gráfico 2 mostra os valores transferidos pelo Governo Federal para os governos subnacionais nos anos 2000 e 2001. Nota-se que as transferências constitucionais são significativamente superiores às voluntárias.

Neste trabalho, somente as Transferências Constitucionais são consideradas quando se determina a Receita Disponível em cada esfera de Governo (ver Tabela 3). Por tratar-se de mero rearranjo das receitas, as transferências não alteram a Carga Tributária Total. As Transferências Voluntárias, por não estarem diretamente relacionadas à Receita Tributária e em razão de seu caráter discricionário, não são computadas na obtenção da receita tributária disponível.

5. NOTAS EXPLICATIVAS

- As receitas tributárias administradas pela SRF não incluem os valores relativos a acréscimos legais (multas, juros e correção monetária) e, portanto, diferem dos valores divulgados mensalmente por esta Secretaria.
- 2. O valor do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pelos Estados, incidente sobre os rendimentos pagos por eles, suas fundações e autarquias, no ano de 1997, foi obtido junto à Secretaria do Tesouro Nacional. Para os demais anos, estimou-se que tais receitas, como proporção do PIB, apresentaram a mesma taxa de crescimento do IRRF-Trabalho.
- O valor do Imposto de Renda Retido na Fonte pelos Municípios foi estimado, para 1997, como 38,6% daquele retido pelos Estados. Para os demais anos, utilizou-se o mesmo critério do item 2.
- 4. Os valores da contribuição para as previdências estaduais e municipais, relativos aos anos de 1997 a 1999, correspondem a estimativas do IBGE. Para os anos de 2000 e 2001, considerou-se que essas contribuições cresceram proporcionalmente ao PIB.
- 5. A arrecadação total dos municípios para os anos de 1997 a 2000 foi revista com base nas estimativas do IBGE (Sistema de Contas Nacionais). Para o ano de 2001, foram feitas as seguintes considerações:

IPTU : Crescimento proporcional ao IPVA;

ISS : Crescimento proporcional ao ICMS;

ITBI : Crescimento proporcional ao ITCD;

Taxas Municipais: Crescimento proporcional às Taxas Estaduais;

Outros Tributos Municipais : Média do crescimento do IPTU, ISS, ITBI e Taxas.

 Ao calcular o fluxo de receita entre as esferas de governo (Tabelas 5 e 6 do Anexo), consideraram-se como transferências aos Estados os recursos destinados aos Fundos (FNE, FNO e FCO).

6. SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS

Sigla	Significado
BACEN	Banco Central do Brasil
CEF	Caixa Econômica Federal
СТВ	Carga Tributária Bruta
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DPC	Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha
FCO	Fundo de Financiamento do Centro-Oeste
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDE	Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação
FNE	Fundo de Financiamento do Nordeste
FNO	Fundo de Financiamento do Norte
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
ITBI	Imposto sobre a Transmissão inter Vivos de Bens Imóveis
ITCD	Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações
ISS	Imposto sobre Serviços
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIB	Produto Interno Bruto
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SEST	Serviço Social do Transporte
SRF	Secretaria da Receita Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional

TABELA - 1

CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA

R\$ MILHÕES

		1		MILHÕES		
ANO	2000)	2001			
(PIB)	(1.086.70		(1.184.000			
	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB		
<u>UNIÃO</u>	247.276	22,75	279.581	23,61		
Orçamento Fiscal	90.448	8,32	101.316	8,56		
- IMPOSTO DE RENDA	59.696	5,49	68.803	5,81		
Pessoas Físicas	3.383	0,31	3.724	0,31		
Pessoas Jurídicas	16.634	1,53	16.232	1,37		
Retido na Fonte	39.679	3,65	48.847	4,13		
- Trabalho	18.224	1,68	21.552	1,82		
- Residente no Exterior	3.273	0,30	4.514	0,38		
- Ganhos de Capital	10.723 7.460	0,99	15.205	1,28		
- Outros Rendimentos		0,69	7.577	0,64		
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	18.689	1,72	19.317	1,63		
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	3.096	0,28	3.559	0,30		
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	8.443	0,78	9.104	0,77		
- IMP. TERRITORIAL RURAL	231	0,02	191	0,02		
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (IPMF)	1	0,00	0	0,00		
- TAXAS FEDERAIS	292	0,03	342	0,03		
Orçamento Seguridade	131.744	12,12	149.657	12,64		
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.715	5,13	61.060	5,16		
- COFINS	38.494	3,54	45.436	3,84		
- CONTR., PROV. MOV. FINANC. (CPMF)	14.395	1,32	17.157	1,45		
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	8.716	0,80	8.985	0,76		
- PIS, PASEP	9.531	0,88	11.148	0,94		
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	3.619	0,33	3.813	0,32		
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (1)		0,33				
	1.273		2.058	0,17		
Demais	25.084	2,31	28.609	2,42		
- FGTS	18.709	1,72	21.074	1,78		
- CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	939	0,09	1.176	0,10		
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.791	0,26	3.123	0,26		
- SISTEMA "S" (2)	2.646	0,24	3.235	0,27		
ESTADOS	94.678	8,71	109.039	9,21		
- ICMS	82.279	7,57	94.267	7,96		
- IPVA	5.294	0,49	6.287	0,53		
- ITCD	329	0,03	339	0,03		
- TAXAS	1.569	0,14	1.659	0,14		
- PREVID. ESTADUAL	4.886	0,45	6.112	0,52		
- OUTROS (AIR, ICM, ETC.)	322	0,03	375	0,03		
<u>MUNICÍPIOS</u>	16.063	1,48	18.244	1,54		
- ISS	5.923	0,55	6.786	0,57		
- IPTU	4.519	0,42	5.367	0,45		
- ITBI	950	0,09	981	0,08		
- TAXAS	3.239	0,30	3.426	0,29		
- PREVID. MUNICIPAL	1.055	0,10	1.253	0,11		
- OUTROS TRIBUTOS (3)	377	0,03	432	0,04		
TOTAL	358.017	32,95	406.865	34,36		

(1) INCLUI : CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNPEN E OUTRAS. (2) CONTRIBUIÇÃO AOS SEGUINTES ÓRGÃOS: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, SEST, SENAT, SEBRAE, FUNDO AEROVIÁRIO E ENSINO PROF. MARÍTIMO (DPC); (3) INCLUI: IVVC E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.

TABELA - 2

CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA - 1997 a 2001

R\$ MILHÕES

									R\$ M	ILHÕES
ANO	199	7	1998		1999		2000		2001	
(PIB)	(870.743)		(913.73	(913.735)		(960.858)		00)	(1.184.000)	
	(R\$)	% PIB	(R\$)	% PIB	(R\$)	% PIB	(R\$)	% PIB	(R\$)	% PIB
UNIÃO	171.082	19,65	186.561	20,42	215.915	22,47	247.276	22,75	279.581	23,61
Orçamento Fiscal	64.752	7,44	74.542	8,16	84.787	8,82	90.448	8,32	101.316	8,56
- IMPOSTO DE RENDA	38.676	4,44	47.724	5,22	55.215	5,75	59.696	5,49	68.803	5,81
Pessoas Físicas	2.644	0,30	2.826	0,31	3.048	0,32	3.383	0,31	3.724	0,31
Pessoas Jurídicas	12.222	1,40	12.058	1,32	12.842	1,34	16.634	1,53	16.232	1,37
Retido na Fonte - IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	23.810	2,73	32.840	3,59	39.325	4,09	39.679 18.689	3,65	48.847	4,13
	16.605	1,91	16.097	1,76	16.275	1,69		1,72	19.317	1,63
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	3.768	0,43	3.521	0,39	4.844	0,50	3.096	0,28	3.559	0,30
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	5.108	0,59	6.504	0,71	7.860	0,82	8.443	0,78	9.104	0,77
- IMP. TERRITORIAL RURAL	242	0,03	206	0,02	243	0,03	231	0,02	191	0,02
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (IPMF)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0,1	0,00
- TAXAS FEDERAIS	353	0,04	490	0,05	350	0,04	292	0,03	342	0,03
Orçamento Seguridade	87.072	10,00	89.395	9,78	106.821	11,12	131.744	12,12	149.657	12,64
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.148	5,07	46.641	5,10	47.425	4,94	55.715	5,13	61.060	5,16
- COFINS	18.325	2,10	17.664	1,93	30.875	3,21	38.494	3,54	45.436	3,84
- CONTR PROV. MOV. FINANC. (CPMF)	6.910	0,79	8.113	0,89	7.949	0,83	14.395	1,32	17.157	1,45
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	7.214	0,83	6.542	0,72	6.767	0,70	8.716	0,80	8.985	0,76
- PIS, PASEP	7.264	0,83	7.122	0,78	9.491	0,99	9.531	0,88	11.148	0,94
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	2.595	0,30	2.483	0,27	3.151	0,33	3.619	0,33	3.813	0,32
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (1)	616	0,07	830	0,09	1.163	0,12	1.273	0,12	2.058	0,17
Demais	19.258	2,21	22.624	2,48	24.308	2,53	25.084	2,31	28.609	2,42
- FGTS	12.925	1,48	16.782	1,84	17.408	1,81	18.709	1,72	21.074	1,78
- CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	916	0,11	935	0,10	1.250	0,13	939	0,09	1.176	0,10
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.775	0,32	2.460	0,27	2.353	0,24	2.791	0,26	3.123	0,26
- SISTEMA "S" (2)	2.641	0,30	2.448	0,27	3.297	0,34	2.646	0,24	3.235	0,27
ESTADOS	68.930	7,92	71.142	7,79	78.516	8,17	94.678	8,71	109.039	9,21
- ICMS	59.575	6,84	60.886	6,66	67.885	7,07	82.279	7,57	94.267	7,96
- IPVA	3.841	0,44	4.451	0,49	4.481	0,47	5.294	0,49	6.287	0,53
- ITCD	266	0,03	318	0,03	301	0,03	329	0,03	339	0,03
- TAXAS	1.347	0,15	1.398	0,15	1.353	0,14	1.569	0,14	1.659	0,14
- PREVID. ESTADUAL	3.559	0,41	3.780	0,41	4.025	0,42	4.886	0,45	6.112	0,43
- OUTROS (AIR, ICM, ETC.)	341	0,04	309	0,03	471	0,05	322	0,03	375	0,03
MUNICÍPIOS	12.801	1,47	14.049	1,54	14.484	1,51	16.063	1,48	18.244	1,54
- ISS	5.067	0,58	5.521	0,60	5.401	0,56	5.923	0,55	6.786	0,57
- IPTU	3.955	0,45	4.238	0,46	4.514	0,47	4.519	0,42	5.367	0,45
- ITBI	820	0,09	793	0,09	715	0,07	950	0,09	981	0,08
- TAXAS	2.547	0,29	2.580	0,28	2.748	0,29	3.239	0,30	3.426	0,29
- PREVID. MUNICIPAL	369	0,04	774	0,08	1.025	0,11	1.055	0,10	1.253	0,11
- OUTROS TRIBUTOS (3)	43	0,00	143	0,02	81	0,01	377	0,03	432	0,04
TOTAL	252.813	29,03	271.752	29,74	308.915	32,15	358.017	32,95	406.865	34,36

(1) INCLUI : CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNPEN E OUTRAS. (2) CONTRIBUIÇÃO AOS SEGUINTES ÓRGÃOS: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, SEST, SENAT, SEBRAE, FUNDO AEROVIÁRIO E ENSINO PROF. MARÍTIMO (DPC); (3) INCLUI: IVVC E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.

GRÁFICO - I

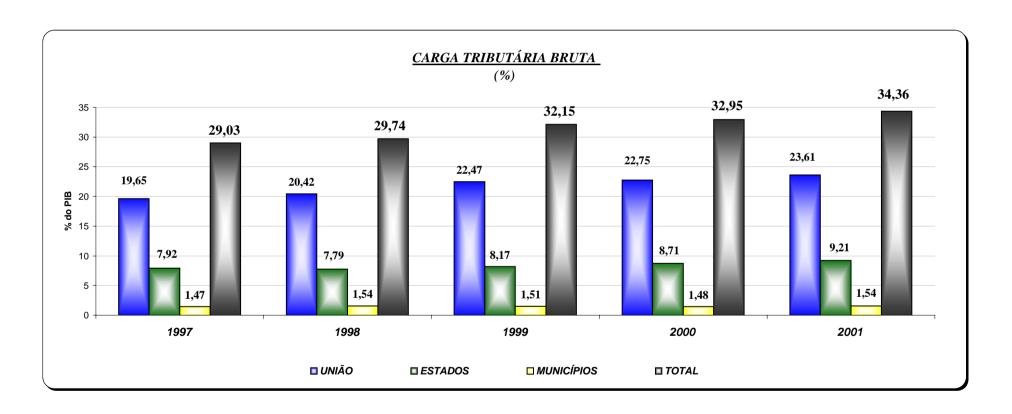


TABELA - 3

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NA CTB

		1	•	1	%
ANO	1997	1998	1999	2000	2001
<u>UNIÃO</u>	67,67	68,65	69,89	69,07	68,72
Orçamento Fiscal	25,61	27,43	27,45	25,26	24,90
- IMPOSTO DE RENDA	15,30	17,56	17,87	16,67	16,91
Pessoas Físicas	1,05	1,04	0,99	0,94	0,92
Pessoas Jurídicas	4,83	4,44	4,16	4,65	3,99
Retido na Fonte	9,42	12,08	12,73	11,08	12,01
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	6,57	5,92	5,27	5,22	4,75
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	1,49	1,30	1,57	0,86	0,87
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	2,02	2,39	2,54	2,36	2,24
- IMP. TERRITORIAL RURAL	0,10	0,08	0,08	0,06	0,05
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (IPMF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- TAXAS FEDERAIS	0,14	0,18	0,11	0,08	0,08
Orçamento Seguridade	34,44	32,90	34,58	36,80	36,78
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	17,46	17,16	15,35	15,56	15,01
- COFINS	7,25	6,50	9,99	10,75	11,17
- CONTR PROV. MOV. FINANC. (CPMF)	2,73	2,99	2,57	4,02	4,22
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	2,85	2,41	2,19	2,43	2,21
- PIS, PASEP	2,87	2,62	3,07	2,66	2,74
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	1,03	0,91	1,02	1,01	0,94
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (1)	0,24	0,31	0,38	0,36	0,51
Demais	7,62	8,33	7,87	7,01	7,03
- FGTS	5,11	6,18	5,64	5,23	5,18
- CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,36	0,34	0,40	0,26	0,29
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	1,10	0,91	0,76	0,78	0,77
- SISTEMA "S" (2)	1,04	0,90	1,07	0,74	0,80
ESTADOS	27,27	26,18	25,42	26,45	26,80
- ICMS	23,56	22,40	21,98	22,98	23,17
- IPVA	1,52	1,64	1,45	1,48	1,55
- ITCD	0,11	0,12	0,10	0,09	0,08
- TAXAS	0,53	0,51	0,44	0,44	0,41
- PREVID. ESTADUAL	1,41	1,39	1,30	1,36	1,50
- OUTROS (AIR, ICM, ETC.)	0,14	0,11	0,15	0,09	0,09
MUNICÍPIOS	5,06	5,17	4,69	4,49	4,48
	· ·	•	· ·	*	· ·
- ISS	2,00	2,03	1,75	1,65	1,67
- IPTU	1,56	1,56	1,46	1,26	1,32
- ITBI	0,32	0,29	0,23	0,27	0,24
- TAXAS	1,01	0,95	0,89	0,90	0,84
- PREVID. MUNICIPAL	0,15	0,28	0,33	0,29	0,31
- OUTROS TRIBUTOS (3)	0,02	0,05	0,03	0,11	0,11
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

⁽¹⁾ INCLUI : CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNDES E OUTRAS. (2) CONTRIBUIÇÃO AOS SEGUINTES ÓRGÃOS: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, SEST, SENAT, SEBRAE, FUNDO AEROVIÁRIO E ENSINO PROF. MARÍTIMO (DPC); (3) INCLUI: IVVC E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.

TABELA - 4 <u>DISTRIBUIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA</u> /1

R\$ MILHÕES

		1997	7	1998	8	1999	9	200	0	200	1
		(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	*
	ARREC. PRÓPRIA TOTAL	171.082	67,7	186.561	68,7	215.915	69,9	247.276	69,1	279.581	68,7
UNIÃO	- TRANSF. P/ ESTADOS	-15.064	6,0	-14.288	5,3	-17.010	5,5	-19.397	5,4	-21.977	5,4
3	- TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	-11.262	4,5	-11.393	4,2	-13.223	4,3	-14.387	4,0	-16.165	4,0
	= RECEITA DISPONÍVEL	144.755	57,3	160.880	59,2	185.682	60,1	213.491	59,6	241.439	59,3
S	ARREC. PRÓPRIA TOTAL	68.930	27,3	71.142	26,2	78.516	25,4	94.678	26,4	109.039	26,8
ö	- TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	-16.814	6,7	-17.447	6,4	-19.212	6,2	-23.217	6,5	-23.217	5,7
ESTA	+ TRANSF. DA UNIÃO	15.064	6,0	14.288	5,3	17.010	5,5	19.397	5,4	21.977	5,4
ш	= RECEITA DISPONÍVEL	67.180	26,6	67.983	25,0	76.314	24,7	90.859	25,4	107.800	26,5
SC	ARREC. PRÓPRIA TOTAL	12.801	5,1	14.049	5,2	14.484	4,7	16.063	4,5	18.244	4,5
Ĩ	+ TRANSF. DA UNIÃO	11.262	4,5	11.393	4,2	13.223	4,3	14.387	4,0	16.165	4,0
UNICÍPI	+ TRANSF. DOS ESTADOS	16.814	6,7	17.447	6,4	19.212	6,2	23.217	6,5	23.217	5,7
ž	= RECEITA DISPONÍVEL	40.878	16,2	42.889	15,8	46.919	15,2	53.667	15,0	57.626	14,2
	TOTAL	252.813	100,0	271.752	100,0	308.915	100,0	358.017	100,0	406.865	100,0

^{/1.} Foram consideradas apenas as transferências constitucionais.

TABELA - 5

RECEITA TRIBUTÁRIA DISPONÍVEL

R\$ MILHÕES

		1997		1998		1999		2001		2001	
		VALOR (R\$)	%	(R\$)	%						
	RECEITA DISPONÍVEL	144.755	100,0	160.880	100,0	185.682	100,0	213.491	100,0	241.439	100,0
UNIÃO	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	144.755	100,0	160.880	100,0	185.682	100,0	213.491	100,0	241.439	100,0
S	TRANSF. DE ESTADOS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
	TRANSF. DE MUNICÍPIOS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
S	RECEITA DISPONÍVEL	67.180	100,0	67.983	100,0	76.314	100,0	90.859	100,0	107.800	100,0
8	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	52.116	77,6	53.695	79,0	59.305	77,7	71.461	78,7	85.822	79,6
ESTA	TRANSF. DA UNIÃO	15.064	22,4	14.288	21,0	17.010	22,3	19.397	21,3	21.977	20,4
ш	TRANSF. DE MUNICÍPIOS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
S	RECEITA DISPONÍVEL	40.878	100,0	42.889	100,0	46.919	100,0	53.667	100,0	57.626	100,0
Ϋ́	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	12.801	31,3	14.049	32,8	14.484	30,9	16.063	29,9	18.244	31,7
UNICÍPIOS	TRANSF. DA UNIÃO	11.262	27,6	11.393	26,6	13.223	28,2	14.387	26,8	16.165	28,1
ĭ	TRANSF. DE ESTADOS	16.814	41,1	17.447	40,7	19.212	40,9	23.217	43,3	23.217	40,3
	TOTAL	252.813		271.752		308.915		358.017		406.865	

GRÁFICO - II

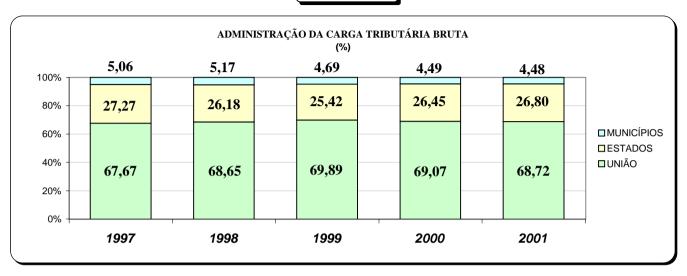


GRÁFICO - III

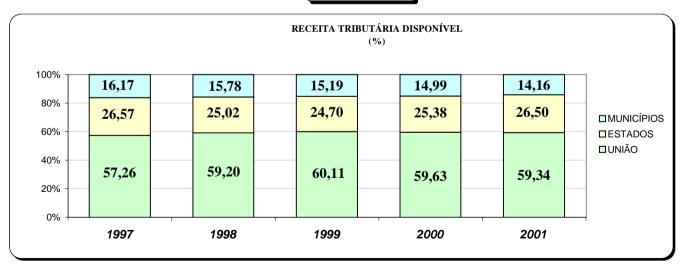


TABELA - 6

CARGA TRIBUTÁRIA 2001 - DETALHAMENTO POR TRIBUTOS

POS	TRIBUTO	CLASSIFIC	AÇÃO	ARRECADAÇÃO BRUTA				
-03	TRIBUTO	NAT. JURÍDICA	COMPET.	R\$ MIL	% ТОТ	% ACUM.	% PIB	
1	ICMS	IMPOSTO	ESTADUAL	94.267.285,00	23,17	23,17	7,96	
2	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO	FEDERAL	68.803.199,94	16,91	40,08	5,81	
3	CONTR. P/ PREV. SOCIAL	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	61.059.766,00	15,01	55,09	5,16	
4	COFINS	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	45.435.994,78	11,17	66,25	3,84	
5	FGTS	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	21.074.052,21	5,18	71,43	1,78	
6	IPI	IMPOSTO	FEDERAL	19.316.730,95	4,75	76,18	1,63	
7	CPMF	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	17.157.018,72	4,22	80,40	1,45	
8	PIS/PASEP	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	11.147.866,91	2,74	83,14	0,94	
8	IMP. COMÉRCIO EXTERIOR	IMPOSTO	FEDERAL	9.103.697,43	2,24	85,38	0,77	
9	CSLL	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	8.984.537,95	2,21	85,35	0,76	
10	ISS	IMPOSTO	MUNICIPAL	6.785.966,57	1,67	87,04	0,57	
11	IPVA	IMPOSTO	ESTADUAL	6.286.853,00	1,55	88,59	0,53	
12	PREVID. ESTADUAL	CONTRIBUIÇÃO	ESTADUAL	6.111.546,32	1,50	91,41	0,52	
13	IPTU	IMPOSTO	MUNICIPAL	5.366.839,64	1,32	89,91	0,45	
14	CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	3.813.440,16	0,94	92,35	0,32	
15	IOF	IMPOSTO	FEDERAL	3.559.323,67	0,87	94,06	0,30	
16	TAXAS MUNICIPAIS	TAXA	MUNICIPAL	3.425.712,35	0,84	93,19	0,29	
17	SISTEMA S	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	3.235.074,01	0,80	95,63	0,27	
18	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	3.123.278,36	0,77	94,83	0,26	
19	OUTRAS CONT. SOCIAIS	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	2.058.213,98	0,51	96,54	0,17	
20	TAXAS ESTADUAIS	TAXA	ESTADUAL	1.659.058,00	0,41	96,04	0,14	
21	PREVID. MUNICIPAL	CONTRIBUIÇÃO	MUNICIPAL	1.252.677,20	0,31	96,85	0,11	
22	ITBI	IMPOSTO	MUNICIPAL	980.880,20	0,24	97,09	0,08	
23	A. F. R. MARINHA MERCANTE	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	684.629,14	0,17	97,26	0,06	
24	DEMAIS CONT. ECONÔMICAS	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	198.940,75	0,05	97,69	0,02	
25	OUTROS TRIB. MUNICIPAIS	IMPOSTO	MUNICIPAL	432.124,31	0,11	97,79	0,04	
26	OUTROS TRIB. ESTADUAIS	IMPOSTO	ESTADUAL	374.900,00	0,09	97,43	0,03	
27	TAXAS FEDERAIS	TAXA	FEDERAL	342.385,81	0,08	97,52	0,03	
28	ITCD	IMPOSTO	ESTADUAL	339.240,00	0,08	97,34	0,03	
29	FUNDAF	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	292.668,34	0,07	97,59	0,02	
30	ITR	IMPOSTO	FEDERAL	190.524,54	0,05	97,64	0,02	
31	IPMF	IMPOSTO	FEDERAL	105,44	0,00	97,79	0,00	
	TOTAL			406.864.531,66	100,00		34,36	

GRÁFICO - IV

Variação Real de Arrecadação - 2001/2000

